



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE: Concede Moção de Aplausos e Reconhecimento Público ao 2º SARGENTO PM CÉZAR ROBERTO NOVAIS, do 1º Pelotão, da 3º Companhia, do 7º Batalhão de Polícia Militar do Município de Monte Negro-RO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 30, inciso XV, c/c o Art. 92, § 1º, do Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido **“MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO”** ao 2º SARGENTO PM CÉZAR ROBERTO NOVAIS, do 1º Pelotão, da 3º Companhia, do 7º Batalhão de Polícia Militar do Município de Monte Negro-RO, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 38, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 02 de Agosto de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN